



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 09/2020

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que encaminhe à Câmara de Vereadores informações sobre a construção da escola da Vila do Salto, tais como, prazo para conclusão, fase em que a obra encontra- se, qual o previsão de conclusão.

Justificativa: O Vereador requer informações sobre a referida obra que atenderá inúmeros estudantes e, por conseguinte, muitas famílias daquela localidade; sendo uma obra muito esperada por todos, cabe ao Vereador acompanhar o andamento de todo o processo de construção e conclusão daquela escola.

Luiz Alves/SC, em 21 de fevereiro de 2020

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador